



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
Processo Administrativo nº 033DV/2025

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 10 de julho de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 033/2025, referente ao Processo Administrativo nº 033DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **contratação de empresa para fornecimento de kits/coleções de livros infantis destinados às escolas e creches da Rede Pública de Ensino do Município de Barro Alto/BA.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações – *em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda* – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROPONENTE(S)	CNPJ Nº
ARQUIVALDO CARDOSO PIMENTA	01.005.352/0001-00

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valores dentro da média obtida constante do Aviso e Termo de Referência.

No dia 22 de julho de 2025, às 08h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da empresa interessada. A delonga para realizar a presente análise se deu em virtude do volume de trabalho ao qual se encontra o Agente de Contratação. Esclarecemos que a Comissão de Contratação analisou a aludida documentação juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, constatou-se o seguinte:**

LOTE ÚNICO

SITUAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
HABILITADA	ARQUIVALDO CARDOSO PIMENTA	R\$ 48.382,65

Fica a Proponente Vencedora convocada para apresentação das amostras em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação da presente Ata de Julgamento.

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA.

Barro Alto – Bahia, 22 de julho de 2025.

DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05